



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
28/05/2025

**RD N.º PRE/DOB-050/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000301-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 188/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 101 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã/Tremembé (EMEF Professor Adolpho Otto de Laet, EMEF Gen. Júlio Marcondes Salgado, EMEI Prof.ª Ottília de Jesus Pires, EMEI José Bonifácio de Andrade e Silva), que trata do Replanilhamento e adoção de novo cronograma sem alteração do valor total contratado e do prazo atual.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 188/SPOBRAS/2023 firmado com a empresa, Construtora Itajaí Ltda, tem por objeto a – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 101 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Jaçanã/Tremembé (EMEF Professor Adolpho Otto de Laet, EMEF Gen. Júlio Marcondes Salgado, EMEI Prof.ª Ottília de Jesus Pires, EMEI José Bonifácio de Andrade e Silva), e tem prazo de execução até 30/06/2025;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº doc. SEI nº 109367590, que foi avaliada e aprovada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, por meio do doc. SEI nº 109368040, no processo SEI nº 7910.2024/0001799-2. Diante disso, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0001799-2, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. Visando a inclusão dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 122335704, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0001799-2, sem alteração do valor contratual total, resultado do acréscimo de R\$ 2.188.071,90 – Po, que representa 24,62% sobre o valor inicial do contrato e do decréscimo do mesmo valor de R\$ 2.188.071,90 – Po, ou seja, -24,62% sobre o

valor inicial do contrato conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 122335129, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre 24,06% e 24,99% e o percentual individual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre -23,92% e -24,99%;

5. Que foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 123418218, sem alterar os atuais prazos contratuais, no intuito de cumprir o escopo do contrato.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 188/SPOBRAS/2023 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais processo SEI nº 7910.2024/0001799-2;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI doc SEI nº 122335704, readequada em suas quantidades e itens – sem alteração do valor contratual total;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº doc. SEI nº 123418218, sem alteração dos prazos contratuais.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

| SOLICITANTE                             | PROPONENTE                              | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA      | RELATOR                                 | APROVAÇÃO                               |
|---|---|---|---|---|
| SIGLA - DATA<br><b>GEC – 14/04/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 14/04/2025</b> | <b>PRD Nº<br/>PRE/DOB-<br/>050/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 14/04/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>CHG – 28/05/2025</b> |
| _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |   | _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 28/05/2025, às 16:13.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**  
Em 30/05/2025, às 10:23.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**

**Chefe de Gabinete**

Em 02/06/2025, às 12:34.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126562000** e o código CRC **E4B0000D**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2023/0000301-9

SEI nº 126562000